

PORTARIA Nº 003/2018/CEASA/MT

Considerando o parecer exarado no PGENet nº 2018.02.000418, proferido pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE-MT, constante no processo nº 54151/2018, que recomendou a deflagração de processo administrativo para a apuração do fato administrativo

Considerando a necessidade de criação de uma comissão para condução dos trabalhos.

Resolve:

Art. 1º Designar os diretores José Alexandre Golemo e Gabriela Fabris Maia Duarte, para conduzirem os trabalhos, sob a presidência do primeiro..

Art. 2º Definir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de abril de 2018.

Baltazar Ulrich

Presidente da Ceasa/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6b92089

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)